PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 18/2026/SEMEC/PMT. Pregão Eletrônico SRP Nº 90031/2025. Processo Licitatório Nº 00044.021082/2023-56. Ata de Registro de Preços Nº 019/2026-SUPE-PCP-SEMA. Processo SEI Nº 00044.003794/2026-59. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: STRADA MOB LTDA, CNPJ 04.162.704/0001-11. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em serviços continuados de locação de transportes para alunos, diurno e noturno, por quilômetro rodado de, aproximadamente, para 222 (duzentos e vinte e dois) ônibus, 83 (oitenta e três) para a Zona Urbana e 139 (cento e trinta e nove) para a Zona Rural, com capacidade mínima, de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, com inclusão de motorista e monitores qualificados, combustível, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com no máximo dez anos de fabricação para os ônibus, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais aos alunos que compõem toda a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina-PI. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.621.573,77 (Sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Classificação Orçamentária - 09001.12365.0022.2610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS e 09001.12361.0021.2611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO; 1553115 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados e 1569115 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Weston Davis Silva Barros.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ROMILDO CRISPIM, brasileiro, CPF nº 065.533.***-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 39.494,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Romildo Crispim.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): KELLY MARIA RIBEIRO GONÇALVES, brasileira, CPF nº 074.383.***-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 39.641,60 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Kelly Maria Ribeiro Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ANTÔNIA LUCILENE DOURADO DOS ANJOS, brasileira, CPF nº 003.140.***-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 39.641,60 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Antonia Lucilene Dourado dos Anjos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): DENILSON ALVES CONCEIÇÃO, brasileiro, CPF nº 630.870.***-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 39.494,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Denilson Alves Conceição.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): DANIEL ALVES CONCEIÇÃO, brasileiro, CPF nº 633.491.***-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 39.606,00 (trinta e nove mil, seiscentos e seis reais). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Daniel Alves Conceição.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO FAZENDA SOARES, CNPJ nº 00.075.800/0001-71. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 1.116.489,60 (um milhão, cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Domingos Reginaldo dos Santos da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ELIZA ROMARO, nome fantasia "ASSCOMPERO", CNPJ nº 12.126.634/0001-74. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 928.954,46 (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - João de Sousa Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DE HORTICULTORES DA GRANDE SOCOPO, CNPJ nº 11.071.989/0001-40. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 80.653,80 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Lucileide de Paiva da Silva.